



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

83

=LEI Nº 891, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.982=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$11.618.600,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr\$11.618.600,00 (onze milhões, seiscentos e dezoito mil e seiscentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :-

	<u>01- L E G I S L A T I V O</u>		
	01- Câmara Municipal		
	01.1-Corpo Legislativo		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.Cr\$	80.000,00;	
4 0 0 0	Despesas de Capital		
4 1 0 0	Investimentos		
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	60.000,00;	
	01.2-Secretaria da Câmara		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 2 0 0	Transferências Correntes		
3 2 5 0	Transferências a Pessoas		
3 2 5 3	Salário - Família.....Cr\$	600,00;	
	<u>03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		
	02- Gabinete do Prefeito		
	02.2-Junta do Serviço Militar		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	20.000,00;	
	02.3-Encargos Municipais		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.Cr\$	500.000,00;	
3 2 0 0	Transferências Correntes		
3 2 5 0	Transferências a Pessoas		
3 2 5 3	Salário - Família.....Cr\$	10.000,00;	
	06- Serviço de Administração		
	06.4-Setor de Serviços Gerais		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cr\$	70.000,00;	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00;	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.Cr\$	100.000,00;	

08- EDUCAÇÃO E CULTURA.

09- Serviço de Educação e Cul-
tura

09.4-Ensino de 1º Grau

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En-	
	cargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.	Cr\$ 80.000,00;

09.8-Parques Infantis

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 70.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 150.000,00;

10- HABITAÇÃO E URBANISMO

12- Serviços Urbanos

12.3-Setor de Obras Públicas

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En-	
	cargos	
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pes-	
	soais.....	Cr\$ 110.000,00;

12.4-Setor de Água e Esgôto

4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0	Obras e Instalações - Rec.	
	próprio (extensão da rede	
	de Esgôto).....	Cr\$10.000.000,00;

12.10-Setor de Matadouro

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 18.000,00;

15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11- Serviço de Bem-Estar Social

11.2-Setor de Assistência Social

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En-	
	cargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.	Cr\$ 300.000,00;

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...Cr\$11.618.600,00.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado neste artigo, será coberto com recursos abaixo especificados :-

I - ANULAÇÃO PARCIAL

10- HABITAÇÃO E URBANISMO

12- Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

B

84

	. 12.6-Illuminação Pública.	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.	Cr\$ 1.618.600,00;
II - Com recurso advindo do Ministério do Interior, através do Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS-, nos termos do Convênio de nº 713/82 - 12ª		
DR.....		Cr\$10.000.000,00;
TOTAL DOS RECURSOS.....		Cr\$11.618.600,00.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 29 DE NOVEMBRO DE 1.982.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.--

Sergio Luiz Galvani
Diretor do Serviço de Administração